

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 030/2022– SESMA/PMB

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 030/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA/PMB E A SR.ª CELINA ROSA DE MOURA BARRA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA**, doravante denominada **LOCATÁRIA**, sediada à Avenida Governador José Malcher, nº 2821 – São Brás, CEP: 66090-100 - Belém – Pará/Fone: (91) 8896-3027/3184-6108, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.917.818/0001-12, neste ato representada por seu Secretário **Sr. Dr. RÔMULO SIMÃO NINA DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 3277610 SAP/PA e inscrito no CPF nº 612.568.112-20, residente e domiciliado nesta capital, e a Sr.ª **CELINA ROSA DE MOURA BARRA**, brasileira, inscrita sob o CPF nº 159.491.762-00, portadora da carteira de identidade nº 1554444, com logradouro na Travessa Angustura, nº 155, Bairro Sacramenta, CEP: 66.120-230, Belém/PA, neste ato representada por sua procuradora, Sra. **PAULA CAROLINE VON-LOHRMANN BARRA CRUZ**, brasileira, solteira, advogada, OAB/PA nº 30.338, doravante denominada **LOCADORA**, firmam o presente Termo Aditivo, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1 O objeto do presente contrato é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEIS para fins não residenciais**, localizado na Travessa Angustura, nº 155, entre Senador Lemos e Pedro Álvares Cabral, Bairro: Sacramenta, CEP: 66.120.230, Belém/PA, de propriedade da **LOCADORA** destinada à instalação e funcionamento da **Unidade São Joaquim/USF/SESMA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal nos artigos 57, II, da lei nº 8.666/93, art. 51, da lei nº 8.245/91, Orientação Normativa nº 06/2009 AGU, e Cláusula Décima Segunda da vigência do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses** a partir de **09/02/2025** com término previsto para **09/02/2026**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 O presente Termo Aditivo terá duração de **12 (doze) meses**, com início a partir do dia **09/02/2025** com término previsto para **09/02/2026**.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.2 O valor mensal do presente Termo Aditivo será de **R\$ 9.472,32 (Nove mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos)**, perfazendo um valor global de **R\$ 113.667,84 (Cento e treze mil seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da Locatária estão assegurados nas seguintes dotações:

Função Programática: 2.09.22.10.301.0001

Atividade: 1169

Fonte: 1600010000

Elemento: 33.90.36

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO JUNTO AO TCM/PA

7.1 A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município de Belém, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei 8.666/93 bem como o seu registro no Tribunal de Contas do Município no prazo de **30 (trinta) dias** conforme prescreve o art. 3º IV da instrução normativa nº 04/2003-TCM.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES MANTIDAS

8.1 Permanecerão inalteradas todas as demais Cláusulas e condições, do Contrato Original ora aditado, ficando este Terceiro Termo Aditivo, fazendo parte integrante daquele, para todos os fins de direito.

8.2 E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Belém (PA), 24 de janeiro de 2025.

RÔMULO SIMÃO NINA DE AZEVEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
LOCATÁRIA

CELINA ROSA DE MOURA BARRA
LOCADOR
PAULA CAROLINE VON-LOHRMANN BARRA CRUZ
PROCURADORA

TESTEMUNHAS

- 1- _____
2- RG: _____
3- - _____
RG: _____